



Data de Impressão:

18/09/2019 07:35:03

Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos
Santos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.378/19
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Atualiza designação de Servidores do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para compor a equipe de execução das atividades do Projeto ONG Transparente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses, constante no expediente GED nº 20.27.0136.0000023/2019-05;

Considerando o Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Sergipe, o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e o Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe sobre o Projeto ONG Transparente;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses, constante no expediente GED nº 20.27.0136.0000029/2019-37;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores Dorvalina Teles Dantas e Raquel Soares da Silva, ocupantes do cargo de Analista do Ministério Público, Eva Cecília Trindade Siqueira e Leilaine Souza Santana Machado, ocupantes do cargo de Técnico do Ministério Público, para compor a equipe de execução das atividades do Projeto

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 17/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005120/2019-89**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

18/09/2019 07:35:03

Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos

Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

ONG Transparente, sem prejuízo das atividades desenvolvidas nas Unidades de Lotação originária.

Art. 2º – Os servidores designados no Caput do Art. 1º serão orientados e comandados pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2019, revogada a Portaria nº 2.147/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 17/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005120/2019-89**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010